

## CÓDIGO DE CONDUTA FORNECEDORES PRESSMATIC

O presente código de conduta define os requisitos básicos para o fornecimento de bens e serviços a Pressmatic, relativo as suas responsabilidades perante a sociedade e o meio ambiente, devendo observar os princípios éticos listados abaixo.

Pelo presente o fornecedor declara: Assumir livremente o compromisso de cumprir com todas as diretrizes deste Código, sob pena de sujeitar-se às medidas rescisórias da parceria cliente x fornecedor.

### CONFORMIDADE LEGAL

- Comprometer-se a trabalhar num ambiente ético, de respeito às leis, nacionais e internacionais, e às autoridades de todas as instâncias dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- A organização compromete-se com a manutenção de políticas e práticas institucionais atualizadas e disseminadas de prevenção e combate a todas as formas de atos ilegais ou criminosos.

### ÉTICA EMPRESARIAL

A organização deve conduzir seus negócios de forma ética. Em particular, deve:

- Abster-se de toda e qualquer forma de corrupção, extorsão e suborno, e garantir especificamente que pagamentos, presentes ou outros compromissos com clientes (incluindo funcionários da Metalúrgica Pressmatic), funcionários públicos e qualquer outra parte estejam em conformidade com as leis antissuborno aplicáveis;
- Não conceder, oferecer ou promover benefícios a um oficial do governo ou a contraparte do setor privado a fim de influenciar ações oficiais ou obter vantagens indevidas e o descumprimento da lei.
- Respeitar a propriedade intelectual dos outros, incluindo a Metalúrgica Pressmatic; e
- Aderir às regulamentações de comércio internacional e regulamentos de controle de exportação.

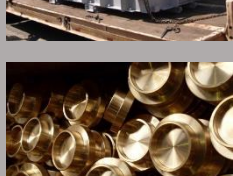
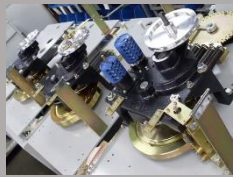
### RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS BÁSICOS DOS TRABALHADORES

Como fornecedor da Metalúrgica Pressmatic a organização deve:

- Respeitar a dignidade pessoal, a privacidade e os direitos de cada indivíduo;
- Recusar-se a fazer qualquer pessoa trabalhar contra sua vontade; e
- Proibir comportamentos que incluem gestos, linguagem e contato físico que sejam de natureza sexual, coercitiva, ameaçadora, abusiva ou exploradora.

### FORNECER CONDIÇÕES JUSTAS DE TRABALHO

A organização deve garantir condições de trabalho justas. Em particular, a organização deve:



- Abster-se de discriminar pessoas, para fins de contratação, com base em sexo, idade, etnia, religião, deficiência física, sindicalização, filiação político-partidária ou orientação sexual;
- Respeitar os direitos dos empregados de se associarem livremente e negociarem coletivamente;
- Não tolerar nem recorrer a o uso de trabalho infantil em qualquer etapa de suas atividades em desconformidade com as leis e regulamentos aplicáveis;
- Não utilizar qualquer trabalho forçado, incluindo, mas não se limitando a, trabalho prisional involuntário, vítimas de escravidão e tráfico de pessoas; e todos os seus funcionários terão a possibilidade de abandonar livremente o respectivo vínculo empregatício mediante aviso prévio razoável;
- Remunerar os empregados de forma justa e seguir as normas salariais locais e/ou acordos coletivos, e onde estes não existirem, remunerar os funcionários de modo que possam satisfazer suas necessidades básicas;
- Garantir que as horas de trabalho, incluindo horas extras, não excedam os requisitos legais aplicáveis e, quando tais requisitos não existirem, recomendamos que as horas de trabalho não excedam sessenta horas semanais, incluindo horas extras; e
- Garantir que os funcionários tenham pelo menos um dia ininterrupto de folga por semana.

#### GESTÃO DE SAÚDE, DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

A organização deve fornecer um local de trabalho seguro e saudável para todos os seus funcionários e conduzir seus negócios de forma ambientalmente sustentável. Em particular, a organização deve:

- Nomear formalmente uma pessoa competente para gerenciar programas e melhorias em saúde, segurança e meio ambiente;
- Estabelecer estruturas e procedimentos organizacionais adequados para a gestão efetiva dos riscos à saúde, à segurança e ao meio ambiente; e
- Garantir que todos os trabalhadores estejam suficientemente conscientes desses riscos e devidamente treinados na implementação de medidas de controle.

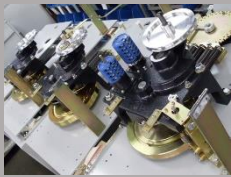
#### PROIBIÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

- Não empregar trabalhadores com idade inferior à mínima legal. Saúde e Segurança dos trabalhadores o Responsabilizar-se pela saúde e segurança dos seus trabalhadores;
- Controlar os riscos e tomar as precauções razoavelmente possíveis contra acidentes e doenças ocupacionais;
- Fornecer formação (designadamente em matérias relativas à saúde e segurança) nos termos legalmente exigidos;

#### NEGÓCIOS SEGUROS

A organização deve conduzir seus negócios de forma segura. Em particular, deve:

- Implementar medidas razoáveis para minimizar a exposição da Metalúrgica Pressmatic a ameaças à segurança, como terrorismo, crime, pandemias e desastres naturais; e



- Ao visitar ou trabalhar em locais da Metalúrgica Pressmatic, deve seguir os procedimentos de segurança da Metalúrgica Pressmatic e informar quaisquer preocupações de segurança aos canais apropriados da Metalúrgica Pressmatic.

### AQUISIÇÃO POR FORNECEDOR

A organização deve adquirir bens e serviços de forma responsável. Em particular, deve:

- Selecionar seus próprios fornecedores preferenciais para o fornecimento direto ou indireto de bens ou serviços à Metalúrgica Pressmatic com base na adesão destes a padrões comparáveis aos estabelecidos neste Código de Conduta do Fornecedor Metalúrgica Pressmatic; e
- Ao trabalhar em locais da Metalúrgica Pressmatic, subcontratar trabalho apenas após comunicação e com o consentimento prévio da Metalúrgica Pressmatic.

\\001srv-d\SGQ\1 - Formulários vigentes CODIGO DE CONDUTA PRESSMATIC PARA FORNECEDORES \_ Rev 04